



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 198 fma

Ofício nº 057/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6898/2017

Cubatão, 05 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 582/2017
Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 702/2017
Processo nº 1209/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:20hs	10 de 04 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0003\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 199

Memorando nº 0003/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6898/2017

Cubatão, 28 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 582 /2017 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

"Indico à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça gestões junto a Secretaria de Manutenção, objetivando a manutenção, pintura, iluminação, poda de árvores e jardinagem na área verde, localizada na Rua João Oléa de Aguiar em frente ao nº 52, no bairro Jardim 31 de Março, tendo em vista que o dito local necessita urgente dos serviços suscitados."

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SEJUR
04/07/17
Folh
Funcionário